



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 230/2022/CM

Montenegro, 30 de Maio de 2022

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 26 de maio de 2022:

1. Projeto de Lei Complementar nº 048/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivos e revoga o artigo 42 da Lei Complementar n.º 3.943, de 15.09.2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por sete votos, com três votos contrários.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 071/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo nº 4165/2022;

2. Projeto de Lei Complementar nº 049/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que revoga a Lei Complementar n.º 6.763, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a revisão geral de vencimentos ao pessoal do Município. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 072/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo nº 4430/2022;

3. Projeto de Lei Complementar nº 050/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o aumento real aos servidores do Município de Montenegro. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 073/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo nº 4429/2022;

4. Projeto de Lei nº 045/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 077/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo nº 4003/2022.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/CB182773>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	 CB182773
000230 / 2022	-	

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

	Identificação TALIS ROMEU POHREN FERREIRA CPF: 942***.***34 Assinado em: 30/05/2022 13:32:55
--	---



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.

